



CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato nº 518, da Mesa da Câmara Municipal de Itupeva, para proceder à abertura dos envelopes apresentados ao Convite nº 001/2019, contendo separadamente os documentos de habilitação e a proposta. Foram convidadas as seguintes empresas: MERCADO BIG BOM EIRELI; MERCADO KILLON LTDA; A M S CARVALHO LTDA; F.T. SUPERMERCADO LTDA.. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou que foram protocolados envelopes pela empresa: CAMPO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP. Presente o representante da licitante infra-assinado. Não houve qualquer impugnação nos autos, sendo manifesto o desinteresse das empresas convidadas, uma vez que houve prazo suficiente para apresentação dos documentos e as exigências do Edital são as mínimas prevista na legislação de regência. Depois de analisados, conferidos e rubricados os documentos da licitante, utilizando dos critérios objetivos exigidos pelo Edital, a Comissão Permanente de Licitação, julgou HABILITADA a licitante presente. Diante disto, passou-se a segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços, evidenciando o seguinte valor total: R\$ 22.844,44 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Utilizando dos critérios previstos no Edital, avaliando que a proposta apresentada pela única licitante interessada a qual se encontra em conformidade com o Edital e observado o critério de julgamento é do tipo menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação, JULGOU vencedora a empresa CAMPO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP. Diante disto nada a mais havendo a ser tratado, a Comissão Permanente de Licitação, declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata. Subam os autos a autoridade competente para as providências cabíveis. Nada mais. Itupeva (SP), 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019.

((ROSEANE APARECIDA ALEIXO))
Presidente

((ANGELICA DOS SANTOS ALVES))
Membro

((ALINE DE MORAES))
Membro

((LUAN MELLO DE CARVALHO))
RG: 44.990.650-4 - Representante